

Processo Nº SEI-260005/002527/2021- N.º CONTRATO: 034/2021
Empresa: MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI

Objeto	Gestor	Fiscais
Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de APOIO ADMINISTRATIVO - LOTE V, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório.	Paulo Cesar Montero Domingues ID: 0559486-3	Joab da Rocha Oliveira ID: 5115868-0 Marco Antônio Ribeiro ID: 20750021 Marcia Andrade dos Santos Rezende (Suplente) ID: 4382919-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021

JOAO DE MELO CARRILHO
Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 14.07.2021**

PROCESSO Nº SEI-260007/013548/2021 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por SONIA ANSELMO PINHEIRO AF-FONSO, matr. nº 30095-4, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 13/02/1989 a 06/03/1990, totalizando 387 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/002618/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por MICHELLE MARTINS, matr. nº 37841-4, à Prefeitura Municipal de Macaé, no período de 10/10/2005 a 16/01/2012, totalizando 2.289 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/008340/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por SANDRO ARTUR FIERZ SILVA, matr. nº 37523-8, à Prefeitura de Niterói, no período de 30/08/2000 a 17/03/2014, totalizando 4.941 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/000294/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por KATIA FERREIRA DA SILVA PES-SANHA, matr. nº 40146-3, ao Ministério da Saúde, no período de 13/04/2006 a 05/05/2020, totalizando 5.128 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/009637/2020 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por FLAVIO MONTEIRO DE SOUZA, matr. nº 7915-2, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 23/12/1986 a 06/08/1989, totalizando 958 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/000263/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por CELIO VICTOR SANTOS FRANCO, matr. nº 40125-7, à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, no período de 11/11/2011 a 13/05/2018, totalizando 2.376 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/008071/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por GISLANY DOS SANTOS SALDANHA, matr. nº 34895-3, à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no período de 02/02/1990 a 08/12/1992, totalizando 1.041 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/000792/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por HOSANA ALVES DO NASCIMENTO DE MIRANDA, matr. nº 40150-5, à Prefeitura Municipal de Itaboraí, no período de 23/12/2005 a 10/05/2020, totalizando 5.250 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/013727/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por HELIOMAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR, matr. nº 40357-6, ao Ministério da Defesa, no período de 02/06/2008 a 15/10/2013, totalizando 1.960 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/002055/2020 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por EVELYN GALHARDO SIMÕES DE SOUZA, matr. nº 39905-5, à Prefeitura Municipal de Itaguaí, no período de 28/12/2012 a 19/03/2019, totalizando 2.273 dias de exercício.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 79 DE 14 DE JULHO DE 2021

**INSTITUI COMISSÃO DE VISTORIA PARA
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À
DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS EM DESUSO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/003076/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de vistoria para realização de procedimentos necessários à disponibilização de veículos em desuso.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

Joselmo Vilarinho Suisso, ID Funcional nº 641382-0 - Presidente;
Sérgio de Azevedo Pereira, ID Funcional nº 641152-5;
Elton Moisés Bernardo de Oliveira, ID Funcional nº 4145117-1.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1061 DE 15 DE JULHO DE 2021

**DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais e institucionais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-220003/001468/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato IPEM/RJ SEI nº 009/2021, celebrado entre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Plima Vigilância e Segurança Privada Eireli, que tem como objeto a prestação de serviços de guarda e proteção, através de vigilância armada, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Designar o servidor Renato Villaca Menezes, Id. Funcional nº 50374494, para Gestão e a fiscalização caberá aos servidores, a saber:

Gerson da Silva de Souza, Id. Funcional nº 51015919.
Carlos Alberto Guedes do Nascimento, Id. Funcional nº 50818899.

Art. 3º - Caberão ao Gestor e aos Fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução da prestação de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021

KENNEDY MARTINS
Presidente

Id: 2328251

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1612 DE 15 DE JUIHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso IX e no §1.º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e conforme consta no inciso IV do art.7º do Decreto nº 36690, de 02 de dezembro de 2004, e o que consta no processo nº SEI-100005/005894/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Fábio Henrique Estevão Da Silva, ID Funcional nº 51020610 e a Maurício Barbosa Fonseca, ID Funcional nº 51155281, para, como ORDENADORES DE DESPESA e nos limites das dotações orçamentárias consignadas ao Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, com observância da legislação vigente, os seguintes atos de Gestão Orçamentária e Financeira, tais como:

- autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesa - NAD's, a movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, a emissão e cancelamento de nota de empenho, de ordens bancárias de pagamentos, emissão e execução de programação de desembolso;
- reconhecer dívidas;
- autorizar a concessão de adiantamento e aprovar as respectivas prestações de contas, na forma da legislação vigente;
- requisitar transporte aéreo de passageiro ou de carga;
- autorizar a abertura de licitações e aprovar os respectivos resultados, apreciar recursos dos licitantes e adjudicar à empresa vencedora o objeto dos certames respectivos;
- instituir comissão permanente ou especial de licitação para atuar no âmbito do DETRO/RJ, bem como designar e dispensar os respectivos membros;
- dispensar, revogar, anular licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade nos casos previstos em lei;
- assinar contratos, convênios e acordos, aplicar ou relevar penalidades previstas em lei quando se verificar descumprimento de compromisso ou obrigação, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços, na forma da legislação vigente;
- solicitar abertura de processos administrativos que digam respeito a atos relacionados com as competências ora delegadas.
- proceder à homologação nos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo cancelamento, a revogação ou anulação do certame;

Art. 2º - Dê-se imediato conhecimento da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo 1º do art. 82 da Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRO/PRES. Nº 1569/2020.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021

SERGIO NUNO FIGUEIRÓ
Presidente
DETRO/RJ

Id: 2328323

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**DESPACHO DA PREGOEIRA
DE 01/07/2021**

PROCESSO Nº SEI-180007/000957/2020 - Nos termos do inciso XX art. 4º da Lei nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o resultado da licitação à empresa GRIF CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.437.201/0001-49, arrematante dos 04 (quatro) itens desta licitação, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Id: 2328218

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE13/07/2021**

PROCESSO Nº SEI-180007/000957/2020 - HOMOLOGO a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, Tipo Menor Preço por item referente à contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem de divisórias, portas de madeira e portas de vidro, desmontagem e montagem de arquivos deslizantes; transporte de portas de vidros, divisórias e materiais diversos e transporte de arquivos deslizantes, em favor da empresa GRIF CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.437.201/0001-49 arrematante dos 04 (quatro) itens desta licitação, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Id: 2328217

Onde se lê: PROCESSO SEI Nº E-26/007/4135/2019
Leia-se: PROCESSO Nº SEI UERJ 11885/1997

Id: 2328274